



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
P R E S I D E N T E

Exmo. Senhor  
Presidente da  
Comissão de Ambiente,  
Ordenamento do Território e Poder  
Local  
Dr. Júlio Miranda Calha

Lisboa, 22 de Março de 2009

**Assunto: Petição n.º 16/XI-1ª** iniciativa de José Manuel Rodrigues Moreno e outros

No âmbito da apreciação da Petição em epígrafe, nos termos da qual os signatários, moradores e comerciantes da zona de Intervenção da Expo 98, solicitam a criação da Freguesia do Parque das Nações, integrando a mesma territorialmente no Município de Lisboa, cumpre informar nos termos, do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março, Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, o que de seguida se expõe.

A reforma do modelo de governação de Lisboa constitui pilar central do programa de governo com o qual nos apresentámos e ganhámos as últimas eleições autárquicas. Este é um objectivo prioritário para o actual mandato.

<b>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b> Divisão de Apoio às Comissões CPLAOT N.º Único _____ Entrada/Saída n.º <u>108</u> Data: <u>10/03/24</u>
--



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   L I S B O A  
P R E S I D E N T E

A urgência e relevância de cumprirmos com este objectivo foi bem evidenciada ao longo do processo de elaboração da Carta Estratégica de Lisboa 2010/24, com a qual começámos, ainda no anterior mandato, a preparar o futuro. Um dos eixos centrais da proposta de Carta Estratégica em discussão é, precisamente, o que procura responder á questão de como criar um novo modelo de governação da cidade.

O diagnóstico é conhecido há anos e está bem descrito na proposta de Carta Estratégica 2010/24.

Por um lado, as estruturas de governo autárquico de Lisboa e de organização da Câmara revelam estar desadequadas à realidade actual. Por outro lado, na escala de governação mais local, Lisboa tem 53 Juntas de Freguesia com territórios e estruturas sociais fortemente desiguais. O actual quadro de actuação das Juntas de Freguesia e a sua difícil capacidade de actuação face às múltiplas necessidades de escala mais local é paradigmático do significativo impasse em que se encontra a governação de Lisboa. É, portanto, urgente que Lisboa enfrente, de forma integrada, importantes vectores de reforma como a modernização organizacional e a descentralização político-administrativa, vectores por onde cada vez mais cidades Europeias têm desenvolvido reformas muito inovadoras e dinâmicas (em Carta Estratégica).

É, portanto, o momento de avançar com uma reforma integrada do modelo de governação da cidade de Lisboa. Foi com esse objectivo que foi solicitada a elaboração de um estudo ao Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e ao Instituto de Ciências Sociais (ICS), que está em fase de conclusão, sobre o modelo de reforma administrativa para a cidade de Lisboa e que servirá de base para uma proposta de reforma administrativa que pretendo submeter à apreciação da Câmara e da Assembleia Municipal tendo em vista apresentar à Assembleia da República uma proposta de Projecto de Lei. Foi também com



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   L I S B O A  
P R E S I D E N T E

esse objectivo que foi constituída uma equipa de missão para a reorganização dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa.

Assumindo como prioritário o objectivo, que julgamos ser partilhado pelas diversas instituições com responsabilidade e atribuições nesta matéria, de implementar uma reforma integrada e estratégica do modelo de governação da cidade de Lisboa, somos do parecer que não é oportuna a discussão em torno da criação de uma nova freguesia na Cidade de Lisboa de forma isolada e desenquadrada de uma discussão ampla e abrangente sobre a reforma administrativa da cidade de Lisboa, que pretendo, em breve, poder submeter à consideração da Assembleia da República.

António Costa